



Prefeitura Municipal de Morada Nova

MORADA NOVA — CEARÁ

LEI Nº 303 DE 21 DE MAIO DE 1965

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Francisco Galvão de Oliveira,
Prefeito Municipal.

Abre o crédito especial de (quatrocentos e vinte e dois mil e cem cruzeiros) Cr\$ 422.100, para o fim que indica.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de (quatrocentos e vinte e dois mil e cem cruzeiros) Cr\$ 422.100, para atender as despesas com aquisição de um gabinete dentário destinado ao Posto de Saúde desta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 21
DE MAIO DE 1965.

Francisco Galvão de Oliveira
Francisco Galvão de Oliveira
Prefeito Municipal.

Maria Alice de Castro
Maria Alice de Castro - Diretora de Rendas,
respondendo pelo Secretário.